



**DECRETO Nº 1.458/2018.
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DE NATAL E FIM DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI SCHIAVI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Municipais nos dias 24 e 26 de dezembro de 2018, período integral, em decorrência das festividades de **NATAL**.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Municipais nos dias 31 de dezembro de 2018, período integral, e 02 de janeiro de 2019 até às 13 horas, em decorrência das festividades de **FIM DE ANO**.

Art. 3º - Permanecerão em funcionamento os serviços públicos considerados inadiáveis e essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 19 de novembro de 2018.


DARCI SCHIAVI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio na data supra e no diário Oficial do Município de Jumirim.